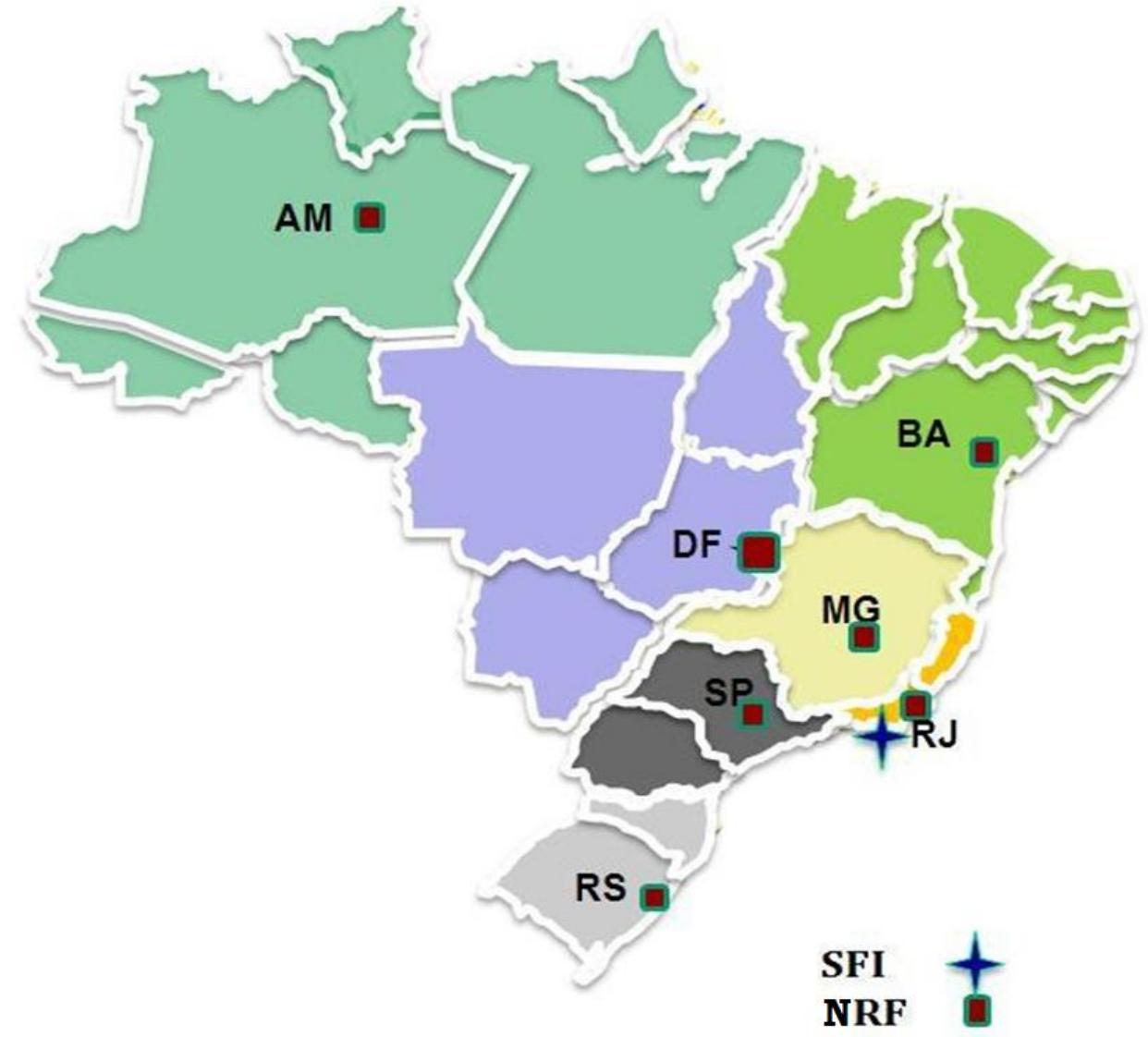


# FISCALIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO

NÚCLEO REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE SALVADOR - NSA

Milena Nascimento Sales  
Chefe do Núcleo Regional de Fiscalização do Abastecimento de Salvador  
Fortaleza/CE, outubro de 2025

# NÚCLEOS REGIONAIS DE FISCALIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO: ORGANIZAÇÃO



# INSTALAÇÕES ATIVAS DOWNSTREAM

INSTALAÇÕES ATIVAS NO DOWNSTREAM - BRASIL (09/2025)	
TIPO DE INSTALAÇÃO	Nº INSTALAÇÕES ATIVAS
PONTO DE REVENDA DE GLP	59.418
POSTO DE COMBUSTÍVEIS	45.693
PONTO DE ABASTECIMENTO	21.915
COMÉRCIO EXTERIOR	2.474
OLEODUTO	1.386
BASES DO RAMO DE TRR	652
PLANTA DE PRODUCAO DE ETANOL	364
BASES DO RAMO DE COMBUSTÍVEIS	311
BASES DO RAMO DE LIQUEFEITOS	182
PARQUE DE ABASTECIMENTO DE AERONAVES	175
DEPÓSITO DE GLP	145
TERMINAL	142
PLANTA DE PRODUÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE ACABADO	109
BASE DE ARMAZENAGEM DE ÓLEO LUBRIFICANTE USADO	82
BASES DO RAMO DE ASFALTOS	82
GASODUTO	79
PLANTA DE PRODUÇÃO DE BIODIESEL	59
BASES DO RAMO DE SOLVENTES	30
BASES DO RAMO DE AVIAÇÃO	27
REFINARIA	18
DEMAIS INSTALAÇÕES	4.101
TOTAL	137444

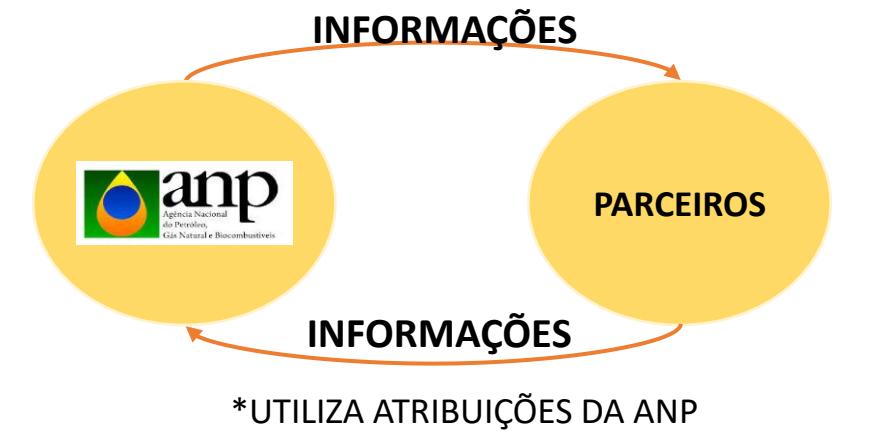


## PARCERIAS: AÇÕES CONJUNTAS, FORÇAS-TAREFA E ACTs

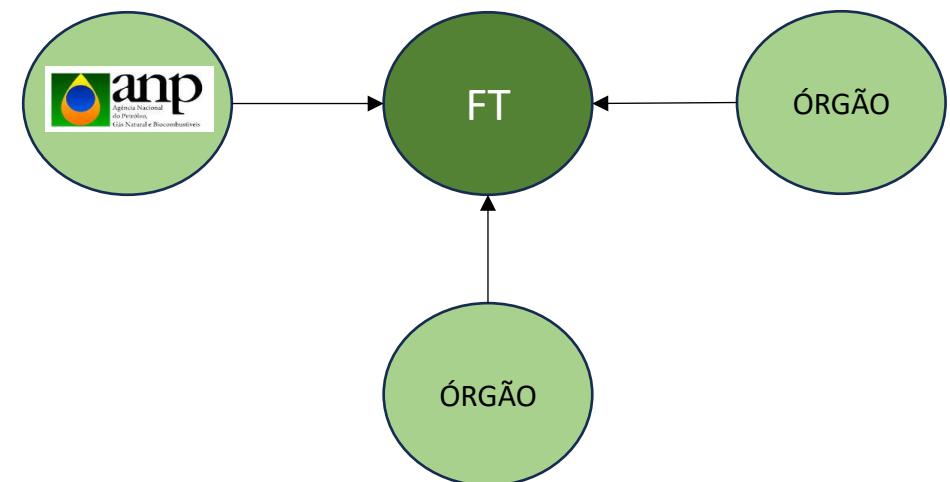


## ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: ACT

- Nos **acordos de cooperação técnica e operacional**, a ANP celebra parcerias formais, de longo prazo, com entidades representantes do poder público. Esse processo permite trocas permanentes de informações e os parceiros podem utilizar as atribuições da Agência para atuar na fiscalização do mercado de combustíveis de forma direta e individual.
- A Fiscalização em **forças-tarefa** envolve operações com a participação de três ou mais instituições. Também são ações de fiscalização específicas, estabelecidas mediante acertos administrativos e operacionais, nas quais cada órgão atua no âmbito de suas competências legais e expertises.
- Importante ressaltar que **não há repasse de verba** para o órgão, apenas material de trabalho e uso do laboratório conveniado para análise das amostras



\*UTILIZA ATRIBUIÇÕES DA ANP



\*CADA ÓRGÃO ATUA NA SUA EXPERTISE

# ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DECON/CE

**ANC**

Rede ANC

Rede ANC de Rádio

ANC Esportes

Contato

Rádio ANC ▾

[!\[\]\(73002692dd5e7a64e60946be3158e719\_img.jpg\)](#) [!\[\]\(42837a1907e26cf155e215b5440e265d\_img.jpg\)](#) [!\[\]\(42c4abe8a012119f15571407ccb34aff\_img.jpg\)](#) [!\[\]\(211fe2e737577605a46f8d7cec610ff9\_img.jpg\)](#)

Pesquisar



## Fiscalização do Decon e ANP apreende 192 litros de óleos lubrificantes falsificados, em Aquiraz

Por Redação ANC

05/09/2025

Aquiraz, Ceará, Polícia

## AÇÃO CONJUNTA POLÍCIA CIVIL/CE



## FISCALIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO: O QUE É?

**Conceito: processo único com três etapas**

- ✓ Planejar as ações de fiscalização.



- ✓ Fiscalizar os agentes econômicos.



- ✓ Julgar os processos administrativos



## SIFA: SISTEMA INTEGRADO DE FISCALIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO

- Sistema (BI) de utilização interna que integra diversas bases de dados, tanto da ANP como de outros órgãos públicos, e aplica várias heurísticas de análise de dados para avaliar a chance (análise de risco) de um agente regulado estar cometendo algum tipo de irregularidade no setor.
- Também permite o controle gerencial da execução da fiscalização nos diversos Núcleos Regionais de Fiscalização para ajuste de percurso ao longo do ano.

The screenshot displays the SIFA (Sistema Integrado de Fiscalização do Abastecimento) dashboard. The top navigation bar includes the ANP logo, search bar, and various menu options like 'Arquivo', 'Compartilhar', 'Exportar', 'Chat no Teams', 'Olhar insights', 'Assinar o relatório', 'Copilot', and help icons. On the left, a sidebar titled 'SIFA' lists categories such as Home, Instalações Geral, Qualidade Geral, Fiscalização Geral, Denúncias Geral, Sócios Geral, Movimentação, Medidas Totais, Legislação, Instalações, and Vetores. The main content area features two large panels. The top panel is titled 'Painel Dinâmico SIFA Sistema Integrado de Fiscalização do Abastecimento' and contains four tabs: 'Tabelas Gerais', 'Instalações', 'Gráficos', and 'Gestão'. Each tab has several sub-options: 'Instalações Geral', 'Instalações', 'Medidas', 'Metas' under 'Tabelas Gerais'; 'Qualidade', 'Vetores de Fiscalização', 'Categorias', 'Acompanhamento dos Critérios de Programação' under 'Instalações'; 'Fiscalização', 'Denúncias' under 'Gráficos'; and 'Sociedades', 'Séries' under 'Gestão'. The bottom panel is titled 'Painel Dinâmico SIFA Indicadores e Metas' and includes a summary table with data for 'Estatística', 'Vetor de Fiscalização Geral', 'Estatística', and 'Vetor de Fiscalização de Campanha'. A large circular gauge chart is also present.

The screenshot displays the SIFA Dynamic Dashboard interface. At the top left is the ANP logo and the title "Painel Dinâmico SIFA Categorias das Instalações". On the right is a "Limpar Filtros" button. The dashboard features several charts and tables:

- Fiscalizações por Ano e Tipo de Instalação**: A bar chart showing fiscalizations by year (2020-2024) and type of installation (Bem Branco, ADMINIST., ADHESIV., ALTAVIDADE...). Values range from 3 MM to 21 MM.
- Fiscalizações per Ano e Tipo de Instalação**: A bar chart showing fiscalizations by year (2020-2024) and type of installation (Bem Branco, ADMINIST., ADHESIV., ALTAVIDADE...). Values range from 3 MM to 21 MM.
- Fiscalizações por Tipo de Instalação**: A pie chart showing the distribution of installations by type: Posto de Combustíveis (75.86%), Ponto de Revenda de GLP (13.29%), and Outros (0.85%).
- Fiscalizações por Ano e Tipo de Instalação**: A bar chart showing fiscalizations by year (2020-2024) and type of installation (Bem Branco, ADMINIST., ADHESIV., ALTAVIDADE...). Values range from 3 MM to 21 MM.
- Fiscalizações por Ano e Tipo de Instalação**: A bar chart showing fiscalizations by year (2020-2024) and type of installation (Bem Branco, ADMINIST., ADHESIV., ALTAVIDADE...). Values range from 3 MM to 21 MM.
- Filtros**: A sidebar with filter options for "Data" (Ano, Mês, Data), "Categoria Geral" (Tipos de instalação, Sub Tipos de instalação, Núcleos da instalação, Núcleo da fiscalização, UF, MUNICÍPIO, Região Imediata, Região Intermediária, Microrregião, Mesorregião, Região Metropolitana do Núcleo, Bairro), and "Medidas de Instalação" (Fiscalizações, Fiscalizações de Campo).

**Fiscalizações de Campo por Ano e Região Metropolitana do Núcleo**

Ano	Núcleo	Região Metropolitana do Núcleo	Total
2018	11,2 MM	11,2 MM	11,2 MM
2019	2,8 MM	2,8 MM	2,8 MM
2020	2,8 MM	2,8 MM	2,8 MM
2021	2,8 MM	2,8 MM	2,8 MM
2022	7 MM	7 MM	7 MM
2023	5 MM	5 MM	5 MM
2024	7 MM	7 MM	7 MM
2025	9 MM	9 MM	9 MM
2026	8 MM	8 MM	8 MM
2027	5 MM	5 MM	5 MM

**Fiscalizações de Campo por Ano e Região Metropolitana do Núcleo**

Ano	Núcleo	Região Metropolitana do Núcleo	Total
2018	11,2 MM	11,2 MM	11,2 MM
2019	2,8 MM	2,8 MM	2,8 MM
2020	2,8 MM	2,8 MM	2,8 MM
2021	2,8 MM	2,8 MM	2,8 MM
2022	7 MM	7 MM	7 MM
2023	5 MM	5 MM	5 MM
2024	7 MM	7 MM	7 MM
2025	9 MM	9 MM	9 MM
2026	8 MM	8 MM	8 MM
2027	5 MM	5 MM	5 MM

**Fiscalizações de Campo por Ano e Região Metropolitana do Núcleo**

Ano	Núcleo	Região Metropolitana do Núcleo	Total
2018	11,2 MM	11,2 MM	11,2 MM
2019	2,8 MM	2,8 MM	2,8 MM
2020	2,8 MM	2,8 MM	2,8 MM
2021	2,8 MM	2,8 MM	2,8 MM
2022	7 MM	7 MM	7 MM
2023	5 MM	5 MM	5 MM
2024	7 MM	7 MM	7 MM
2025	9 MM	9 MM	9 MM
2026	8 MM	8 MM	8 MM
2027	5 MM	5 MM	5 MM

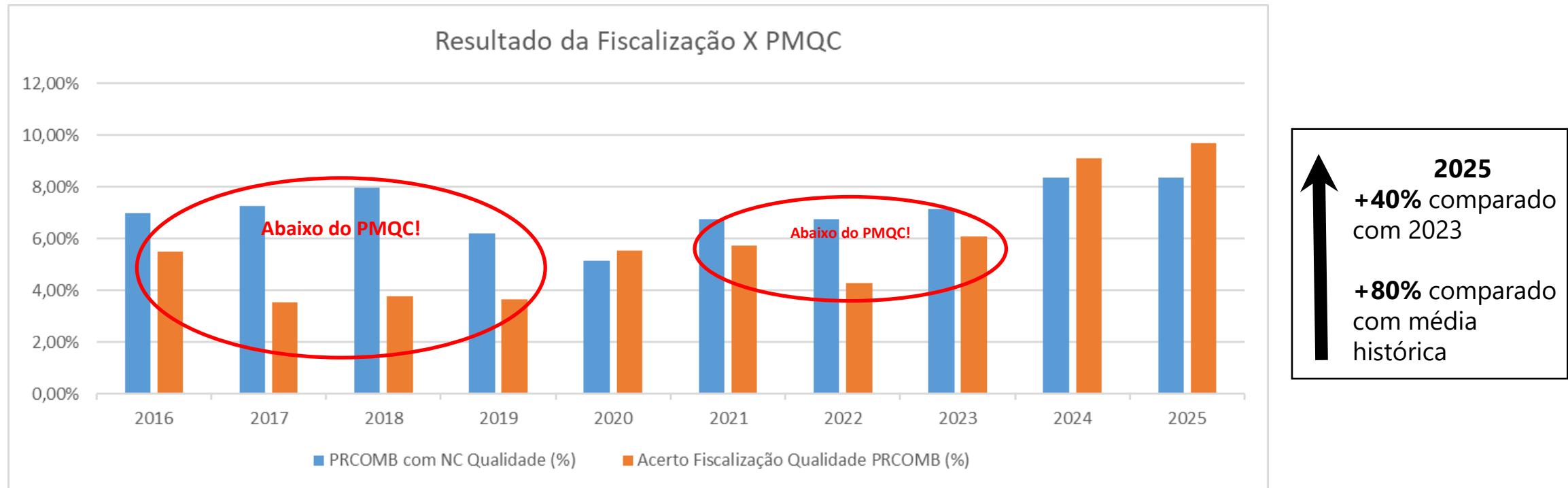
**Fiscalizações de Campo por Ano e Região Metropolitana do Núcleo**

Ano	Núcleo	Região Metropolitana do Núcleo	Total
2018	11,2 MM	11,2 MM	11,2 MM
2019	2,8 MM	2,8 MM	2,8 MM
2020	2,8 MM	2,8 MM	2,8 MM
2021	2,8 MM	2,8 MM	2,8 MM
2022	7 MM	7 MM	7 MM
2023	5 MM	5 MM	5 MM
2024	7 MM	7 MM	7 MM
2025	9 MM	9 MM	9 MM
2026	8 MM	8 MM	8 MM
2027	5 MM	5 MM	5 MM

 Paineis Dinâmicos SIFA  
Vetores de Fiscalização

## EXECUÇÃO DO PLANO DE FISCALIZAÇÃO A PARTIR DE 2024: RESULTADOS

Taxa de acerto em ações de fiscalização **aumentou cerca de 40%** em relação ao ano de 2023 e **cerca de 80% em relação à média histórica 2016-2023.**



# FISCALIZAÇÃO NORDESTE - CE

## anp | Ações de Fiscalização

data do df		urf	regiao	uf	municipio	segmento_fiscalizado	bandeira				
		NSA	NORDESTE	CE	Todos	Todos	Todos				
ações de fiscalização	ações em campo	infrações	interdições	apreensões	MRCs	ações com TCA	notificações	infrações por qualidade	infrações por quantidade	municípios fiscalizados	municípios fiscalizados em campo
255	156	149	25	2	40	35	116	9	14	39	30
local											
<b>NORDESTE</b>	255	156	149	25	2	40	35	116	9	-	-
<b>CE</b>	255	156	149	25	2	40	35	116	9	-	-
<b>FORTALEZA</b>	77	43	45	6		5	16	33	3		
<b>TAUÍ</b>	26	21	15	3					13		
<b>MORADA NOVA</b>	18	11	9	1		9			10		
<b>MARACANAU</b>	14	10	9	2		1	5		8		
<b>AQUIRAZ</b>	12	9	8	2	1	2	3		5		2
<b>CAUCAIA</b>	11	6	10	2		2	2		6		
<b>RUSSAS</b>	10	5	8	1		3	1		6		
<b>MADALENA</b>	8	6	3	1		4			3		
<b>DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO</b>	7	2	3	2		2			3		
<b>TRAIRI</b>	7	3	4	1					3		
<b>PACAJUS</b>	6	4	3				1		2		2
<b>QUIXADA</b>	6	3	2			3	1	2	1		
<b>JUAZEIRO DO NORTE</b>	5	4	3	1		2	2		3		
<b>EUSEBIO</b>	4	3	2						2		
<b>JARDIM</b>	4	3	2	1		2			3		
<b>ITAITINGA</b>	3	3	1				1		1		
<b>SAO GONCALO DO AMARANTE</b>	3	2	3			1			1		
<b>Total</b>	255	156	149	25	2	40	35	116	9	-	-

## AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO POR SEGMENTO – CE



## Ações por Segmento Fiscalizado

data do df

01/01/2025

30/09/2025

uf

NSA

região

NORDESTE

uf

CE

município

Todos



segmento\_fiscalizado

açoes\_fiscalizacao acoes\_campo acoes\_infracao acoes\_interdicao acoes\_apreensao acoes\_mrc acoes\_tca acoes\_ntc inf\_qualidade inf\_quantidade municipios

Revenda de Combustíveis	207	128	128	22	1	37	21	97	0	14	37
Distribuidor de Combustíveis Líquidos	13	10	1				9	4			2
Ponto de Abastecimento	11	8	8	3		3		6			5
TRR	8	7	5				3	5			5
Distribuidor de GLP	6		4					2			2
Revenda de GLP	6	1	1					1			3
Agente Não Regulado	3	2	1		1		2	1			2
Produtor de Óleo Acabado	1		1						1		1
Total	255	156	149	25	2	40	35	116	9	14	39

# AUTO DE INFRAÇÃO/FATOS MOTIVADORES - CE

## anp | Classificação dos Fatos Motivadores

data do df      urf      regiao      uf      município      segmento\_fiscalizado      bandeira

01/01/2025    30/09/2025    NSA    NORDESTE    CE    Todos    Todos    Todos



Quantidade de Agentes

121

Ações de Fiscalização

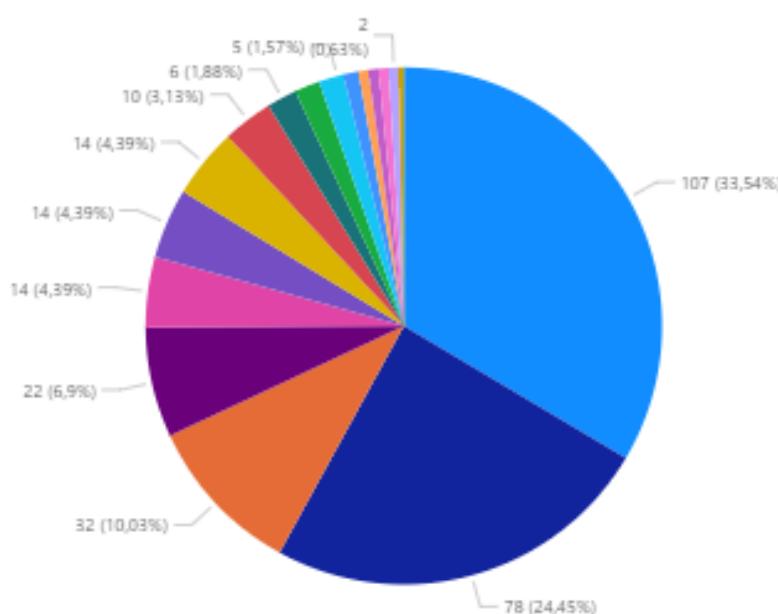
149

Fatos Motivadores

319

## componente

- Ato de Término de Suspensão
- Auto de Apreensão
- Auto de Infração
- Auto de Interdição
- Boletim de Fiscalização
- Certidão
- Medida Reparadora de Conduta
- Notificação
- Termo de Coleta de Amostra
- Termo Fiel Depositário
- Termo Final de Medida Cautelar



- Equipamento ausente ou em desacordo com a legislação
- Não atender a normas de segurança
- Não cumprir notificação
- Deixar de apresentar ou apresentar incorretamente informação sobre movimentação de produto
- Comercializar com vício de quantidade
- Comercializar ou armazenar produto não-conforme com a especificação
- Não apresentar ou apresentar em desacordo informações à ANP
- Não prestar informações ao consumidor
- Operar instalação em desacordo com a legislação
- Adquirir ou destinar produto de/para fonte diversa da autorizada
- Não apresentar documento de outorga
- Não apresentar documentação referente à qualidade dos combustíveis
- Adquirir ou comercializar produto sem cobertura fiscal
- Comercializar ou armazenar produto sem registro e/ou informação de registro na ANP
- Comercializar produto com rótulo ou lacre em desacordo com a legislação
- Não fornecer ou fornecer em desacordo com a legislação a amostra-testemunha
- Exercer atividade regulada sem autorização

## EQUIPAMENTO AUSENTE OU EM DESACORDO

Resolução ANP 898/2022, Anexo I, item 2.6

O revendedor deve possuir e manter calibrados em perfeito estado de funcionamento:

- a) Os equipamentos necessários à realização das análises relacionadas nos itens 2.1 a 2.4 do Anexo I – ANÁLISE DAS AMOSTRAS – da Resolução ANP 898/2022. Os equipamentos devem possuir certificados de verificação, conforme regulamentação do Inmetro, ou certificados de calibração emitidos por laboratório integrante da Rede Brasileira de Calibração ou por laboratório que utilize padrões rastreáveis ao Inmetro, com exceção da proveta de 1L, que dispensa calibração ou verificação;
- b) Termodensímetro de leitura direta, aprovado pelo Inmetro, instalado nas bombas medidoras de EHC, indicando no seu corpo as instruções de funcionamento;
- c) Medida-padrão de 20 (vinte) litros aferida e lacrada pelo Inmetro para verificação dos equipamentos medidores quando solicitado pelo consumidor no ato do abastecimento; e
- d) Régua medidora ou outro equipamento metrológico que permita a verificação dos estoques de combustíveis automotivos armazenados em seus tanques.

Lei n. 9.847/1999

**"art. 3.<sup>º</sup>**

**XVIII - não dispor de equipamentos necessários à verificação da qualidade, quantidade estocada e comercializada dos produtos derivados de petróleo, do gás natural e seus derivados, e dos biocombustíveis:**

**Multa - de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)."**



NÃO APRESENTAR DOCUMENTOS DE OUTORGAS DA AUTORIZAÇÃO

Manter, atualizados, no posto revendedor (Resolução ANP n.º 948/2023, art. 24, inciso I):

# CNPJ

# CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

---

## POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO CORPO DE BOMBEIROS

CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS  
CLCB Nº 0000000



CERTIFICA-SE QUE A PRESENTE EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO, CLASSIFICADA COMO DE BAIXO POTENCIAL DE RISCO A VIDA E AO PATRIMÔNIO, NOS TERMOS DA ITCB Nº 42/2014, ENCONTRA-SE REGULARIZADA PERANTE O CORPO DE BOMBEIROS.

<b>Endereço:</b>	Rua da Edificação	<b>Nº:</b>	0000
<b>Complemento:</b>			
<b>Município:</b>	Este Município	<b>Bairro:</b>	Bairro da Edificação
<b>Ocupação:</b>	Commercial		
<b>Proprietário:</b>	Nome do Proprietário da Edificação		
<b>Responsável pelo Uso:</b>	Nome do Responsável pelo Uso da Edificação		
<b>Responsável Técnico:</b>	Nome do Responsável Técnico da Edificação		
<b>CREA/CAU:</b>	0000000	<b>ART/RTT:</b>	00000000
<b>Área Total:</b>	00000m <sup>2</sup>		
<b>Nº de Pavimentos:</b>	Edificação térrea		
<b>Validade:</b>	0000/0000		

**OBSEVAÇÕES:**

1. Para as edificações de baixo potencial de risco à vida e ao patrimônio, nos termos da ITB nº 42/2014, o Corpo de Bombeiros endereça a presente Licença, que institui Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) para todos os fins.
2. Da data de presente licença terão forcefezado pelo Responsável Tecnico que avale o risco, nos termos da ITB nº 42/2014, a execução das obras.
3. A alteração de qualquer dado, fato como endereço, área e ocupação, impõe na pedida da presente Licença e cópia o proprietário ou responsável técnico a apresentar a solicitação.
4. As Resoluções Técnicas, salvo efeito, dimensionar e estabelecer as medidas de Segurança contra Incêndio no termo da presente licença.

Resolução Estadual de Segurança contra Incêndio. Ao encostar ou resencurar é só o uso da edificação caber mais os esclarecimentos e a assinatura.

# ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

## ALVARÁ

Atenção para os prazos de renovação dos documentos

Apresentar documento válido ou documento vencido acompanhado de protocolo com data de requerimento anterior ao vencimento (§ 2º, art. 23, Resolução ANP n.º 948/2023)

Rua 1			
NÚMERO:	QUADRA:	LOTE:	COMPLEMENTO:
0			
BAIRRO: Setor Sul			
MUNICÍPIO: GOIÁS		UF: GO	TELEFONE:
CEP: 00.000-000			
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b>			
ATIVIDADE ECONÔMICA: <input type="text"/>			
REGIME DE APURAÇÃO: <input type="text"/> NORMAL			
SITUAÇÃO CADASTRAL VIGENTE: HABILITADO - ATIVO			

CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO		
<b>LICENÇA DE OPERAÇÃO</b> VALIDADE ATÉ : 28/06/2024		
<b>Ampliação Novos Equipamentos</b>		Versão: 01
<b>IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE</b>		
Nome: <b>AVENIDA ANTONIO</b>   INDÚSTRIA E COMÉRCIO,L.TDA Logradouro: <b>Rua Barro</b> Número: Complemento: CEP: Município:		CNPJ: Cadastro na CETESB
<b>CARACTERÍSTICAS DO PROJETO</b>		
Atividade Principal: <b>Tintas, vernizes, esmaltes e lacas, fabricação de</b> Descrição: <b>Tintas, vernizes, esmaltes e lacas, fabricação de</b> Bacia Hidrográfica: <b>2 - TIETE ALTO ZONA METROPOLITANA</b> UGRIH: <b>6 - ALTO TIETÉ</b> Corpo Receptor: <b>RIO TIETÉ</b> Classe: <b>4</b> Área ( metro quadrado): Tempero: <b>31.682,00</b> Construída: <b>42,01</b> Atividade ao Ar Livre: <b>Novos Equipamentos</b> Área do módulo explorado: 45,06		
Horário de Funcionamento (h) Número de Funcionários Licença Prévia e de Instalação Início: <b>06:00</b> Término: <b>06:00</b> Administração Produção Data: <b>23/06/2021</b> Número: <b>32001629</b>		

## CONTRATO SOCIAL

## **CONTRATO SOCIAL**

Pelo presente instrumento particular de **Contrato Social por Cotas de Responsabilidade Limitada** e na melhor forma de direito.

Resolvem em comum acordo constituir uma **Sociedade Por Cotas de Responsabilidade de Limitada**, nos termos do Decreto Lei 10.406 de 10.01.2002, e demais legislações pertinentes, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

## **CLAUSULA PRIMEIRA- DA DENOMINAÇÃO**

. sociedade adotará a Denominação Social de "Comunidade Engenheiros TDA" e como nome fantasia "Comunidade Engenheiros TDA" (Art 997 II).

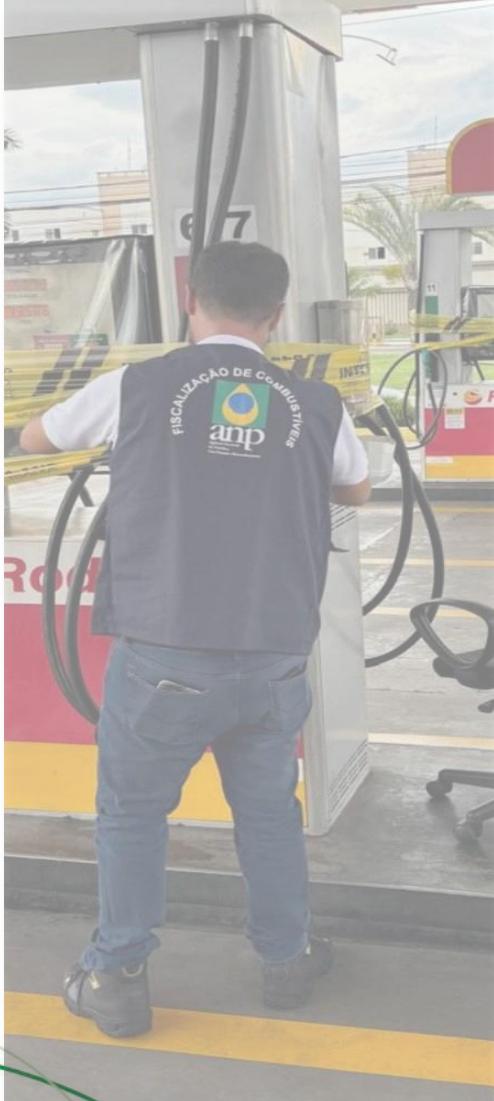
#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE E FORO**

a sociedade tem sua sede e elegé foro na cidade de Goiânia- Goiás, para dirimir quaisquer dúvidas com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, na

## ATUALIZAÇÃO/ALTERAÇÃO CADASTRAL: PENDÊNCIAS

- Documentos de outorga vencidos;
- Documentos emitidos sem possibilidade de confirmação de autenticidade;
- Documentos com dados divergentes (endereço, por exemplo);
- Sócio(s) da empresa solicitante com restrição no CADIN: enviar e-mail para [cobranca@anp.gov.br](mailto:cobranca@anp.gov.br) para verificar quais são os débitos e instruções para o pagamento da dívida. Se, na data da infração que gerou a multa pendente de quitação, o sócio já não participava da empresa, anexar Certidão da Junta Comercial com histórico completo dos sócios da empresa devedora para atendimento da pendência.

# COMERCIALIZAR COMBUSTÍVEL COM VÍCIO DE QUALIDADE E QUANTIDADE



Lei de Penalidades (Lei n.º 9.847/99)

art. 3.º

XI - importar, exportar e **comercializar** petróleo, gás natural, seus derivados e biocombustíveis fora de especificações técnicas, **com vícios de qualidade** ou **quantidade**, inclusive aqueles decorrentes da disparidade com as indicações constantes do recipiente, da embalagem ou rotulagem, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor:

**Multa - de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais);**

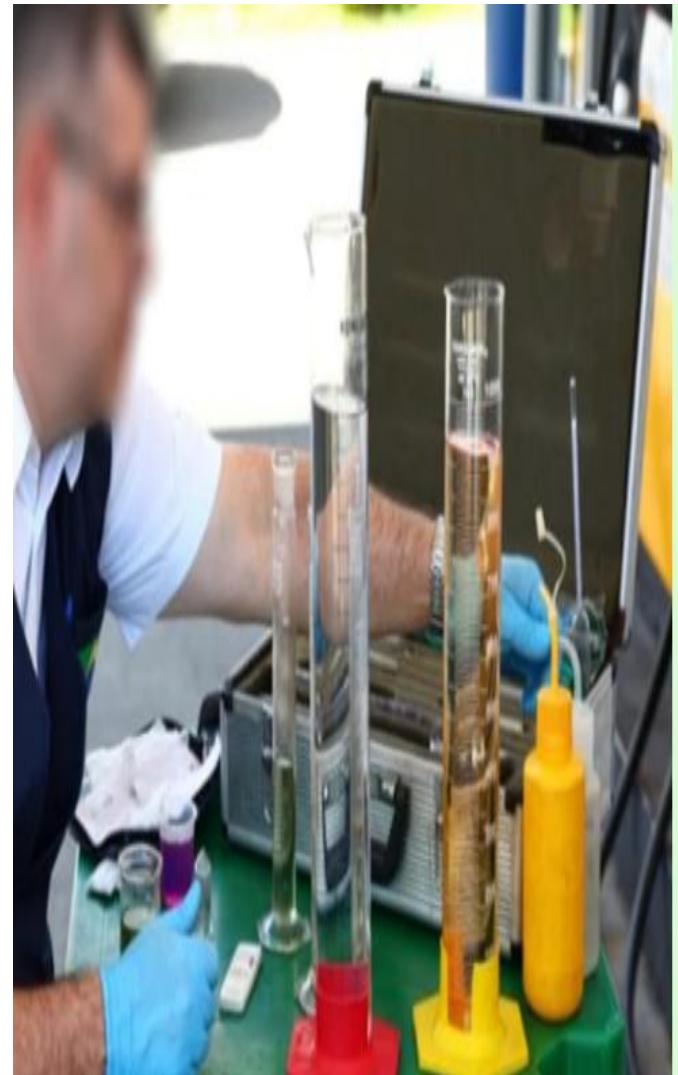


## COMERCIALIZAR COMBUSTÍVEL COM VÍCIO DE QUALIDADE

### *Resolução ANP 948/2023*

*"Art. 24. O revendedor varejista de combustíveis automotivos obriga-se a:*

*V - somente armazenar ou comercializar combustíveis automotivos, óleo lubrificante envasado ou a granel de acordo com o registro de produto, e querosene iluminante a granel, sob sua responsabilidade, conforme as especificações técnicas estabelecidas na legislação em vigor;"*



## CONTROLE DE QUALIDADE DOS COMBUSTÍVEIS: RANP 898/2022

COMBUSTÍVEL	CARACTERÍSTICA
GASOLINA	- aspecto e cor – massa específica e temperatura da amostra ou massa específica a 20°C – teor de etanol anidro
ETANOL HIDRATADO COMBUSTÍVEL (EHC)	- aspecto e cor – massa específica e temperatura da amostra ou massa específica a 20°C – teor alcoólico
ÓLEO DIESEL	- aspecto e cor – massa específica e temperatura da amostra ou massa específica a 20°C



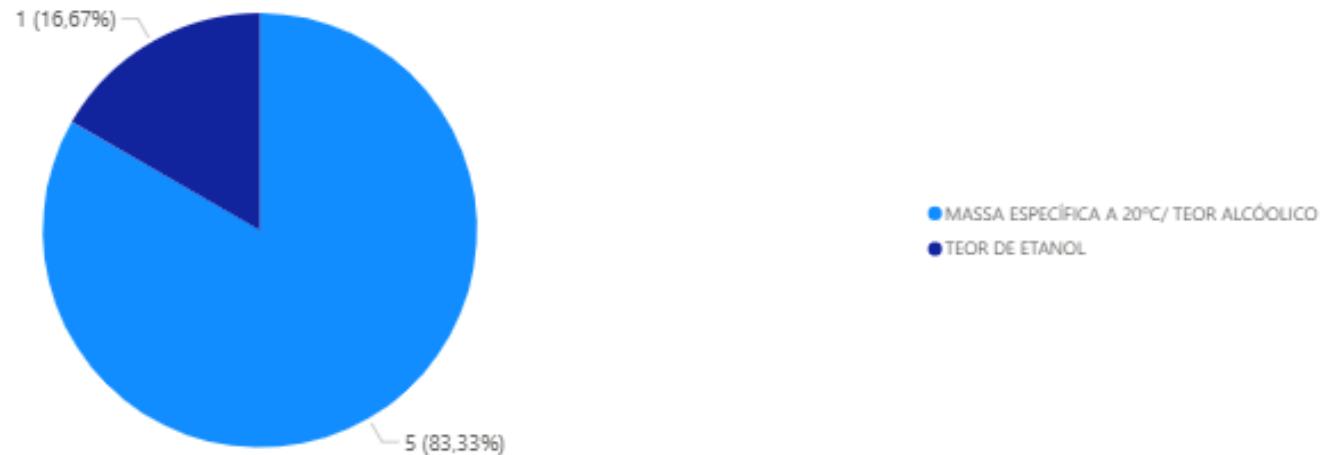
# AUTO DE INFRAÇÃO – QUALIDADE ETANOL



## Fatos Motivadores das Irregularidades por Qualidade

data do df	uf	regiao	uf	municipio	segmento_fiscalizado	bandeira
01/01/2025	NSA	NORDESTE	CE	Todos	Todos	Todos
<input type="button" value=""/>						
componente	produto	tipo_amostra	qtd de dfs	total de amostras	amostra-prova	em campo
Auto de Infração	ETANOL	Todos	5	6	(Em branco)	(Em branco)

não conformidades detectadas nas fiscalizações



- ✓ O revendedor varejista fica obrigado a recusar o recebimento do produto caso apure qualquer não-conformidade nas análises da qualidade passíveis de realização em campo, devendo comunicar o fato ao Centro de Relações com o Consumidor (0800 970 0267), no prazo máximo de vinte e quatro horas, considerando-se somente os dias úteis, e informando: o tipo de combustível; a data da ocorrência; o número e a data de emissão da nota fiscal; e o CNPJ do emitente da nota fiscal.



## COMERCIALIZAR COMBUSTÍVEL COM VÍCIO DE QUALIDADE

### ORIENTAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 3:



VERIFICADA ALGUMA IRREGULARIDADE NA ANÁLISE DO PRODUTO, QUE PODERIA TER SIDO IDENTIFICADA POR PARTE DO REVENDEDOR VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS se tivesse exercido o controle de qualidade que lhe cabe quando do recebimento, nos termos Resolução ANP nº 898/2022, responderá este, **DE FORMA EXCLUSIVA PELA COMERCIALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEL FORA DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**, isentando o distribuidor/transportador a respeito, pois não impedi que um produto de má qualidade chegasse ao consumidor e não é possível atestar que a contaminação do produto foi anterior à entrega.

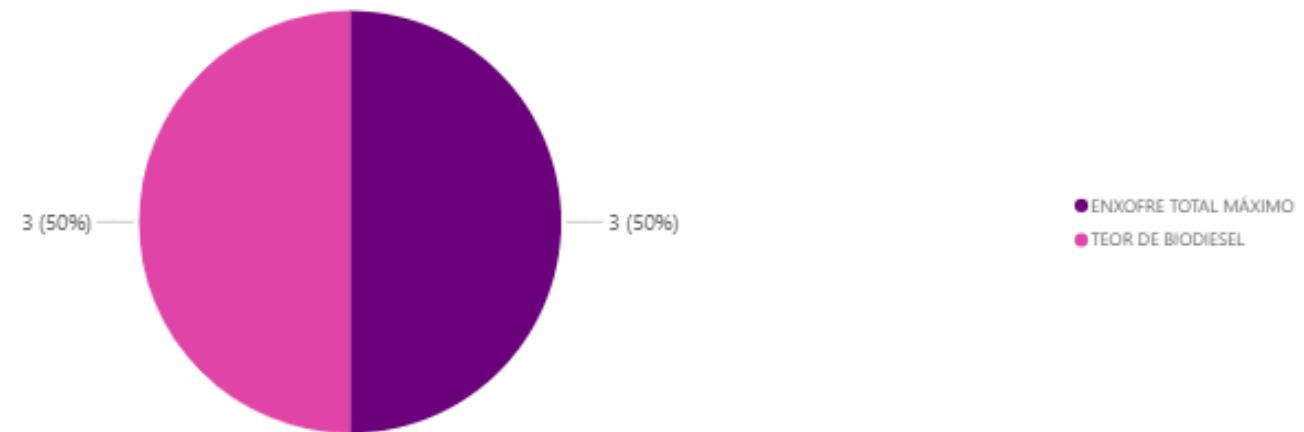


# AUTO DE INFRAÇÃO – QUALIDADE ÓLEO DIESEL

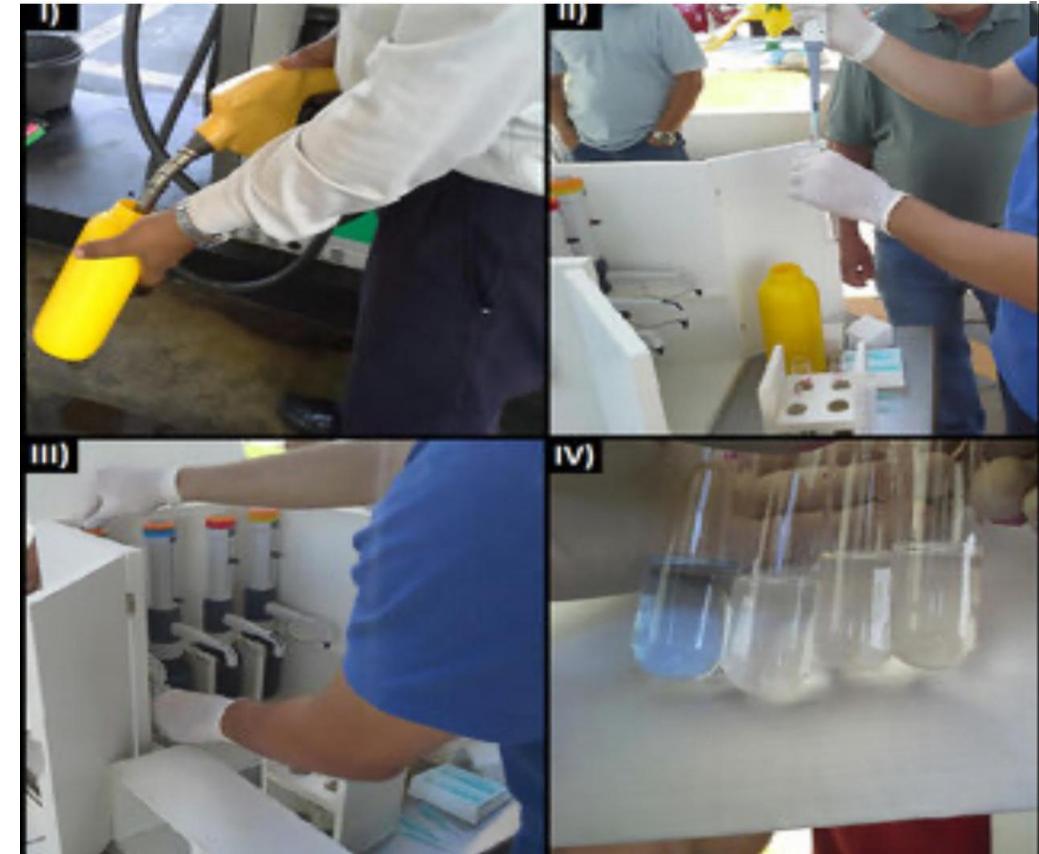
## anp | Fatos Motivadores das Irregularidades por Qualidade

data do df	uf	regiao	uf	municipio	segmento_fiscalizado	bandeira
01/01/2025	30/09/2025	NSA	NORDESTE	CE	Todos	Todos
<input type="button" value=""/>						
componente	produto	tipo_amostra	qtd de dts	total de amostras	amostra-prova	em campo
<input checked="" type="checkbox"/> Auto de Infração	ÓLEO DIESEL	Todos	3	6	(Em branco)	(Em branco)
<input type="checkbox"/> Auto de Interdição						

não conformidades detectadas nas fiscalizações



# TESTES EM CAMPO NÃO PREVISTOS NA RESOLUÇÃO ANP 898/2022



## EMPREGO DE NOVAS TECNOLOGIAS NA FISCALIZAÇÃO: FTIR



## EMPREGO DE NOVAS TECNOLOGIAS NA FISCALIZAÇÃO: FTIR

- Prodecon/DF: doação através de TAC com o MPDFT de mais um equipamento;
- Procon/BA: doação de mais um FT-IR, com restrição para utilização apenas no estado da Bahia (até o final deste ano).
- Recebimento da oferta de doação de 5 equipamentos pela iniciativa privada.

**NOTÍCIAS, AVISOS E COMUNICADOS**

### Fiscalização de combustíveis: ANP recebe doação de equipamentos para detectar teor de biodiesel no diesel

3 minutos de leitura

A ANP recebeu ontem (2/7) a doação de quatro equipamentos chamados espectrofotômetros (modelo FTIR), utilizados para detectar, durante fiscalização em campo, o teor de biodiesel no óleo diesel. Atualmente, esse percentual está definido em 14% e, conforme decisão recente do Conselho Nacional de Política Energética (CNPE), passará a ser de 15% a partir de 1º de agosto. Um quinto equipamento, que também foi doado pelo setor, será entregue na semana que vem diretamente no escritório da ANP em Brasília, onde também será utilizado em ações de fiscalização.

Essas doações estão sendo realizadas pelo Instituto Combustível Legal (ICL), associação sem fins lucrativos que tem por objetivo fomentar boas práticas no setor de combustíveis, em parceria com entidades representativas do mercado: Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Combustíveis e de Lubrificantes (Sindicom); Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais (Abiove); União Brasileira do Biodiesel e Bioquerosene (Urbabio); e Associação dos Produtores de Biocombustíveis do Brasil (Aprobio).



Registro realizado durante a cerimônia no Escritório Central da ANP, no Rio de Janeiro.

## FTIR EM AÇÃO: DA BANCADA DO LABORATÓRIO PARA O CAMPO

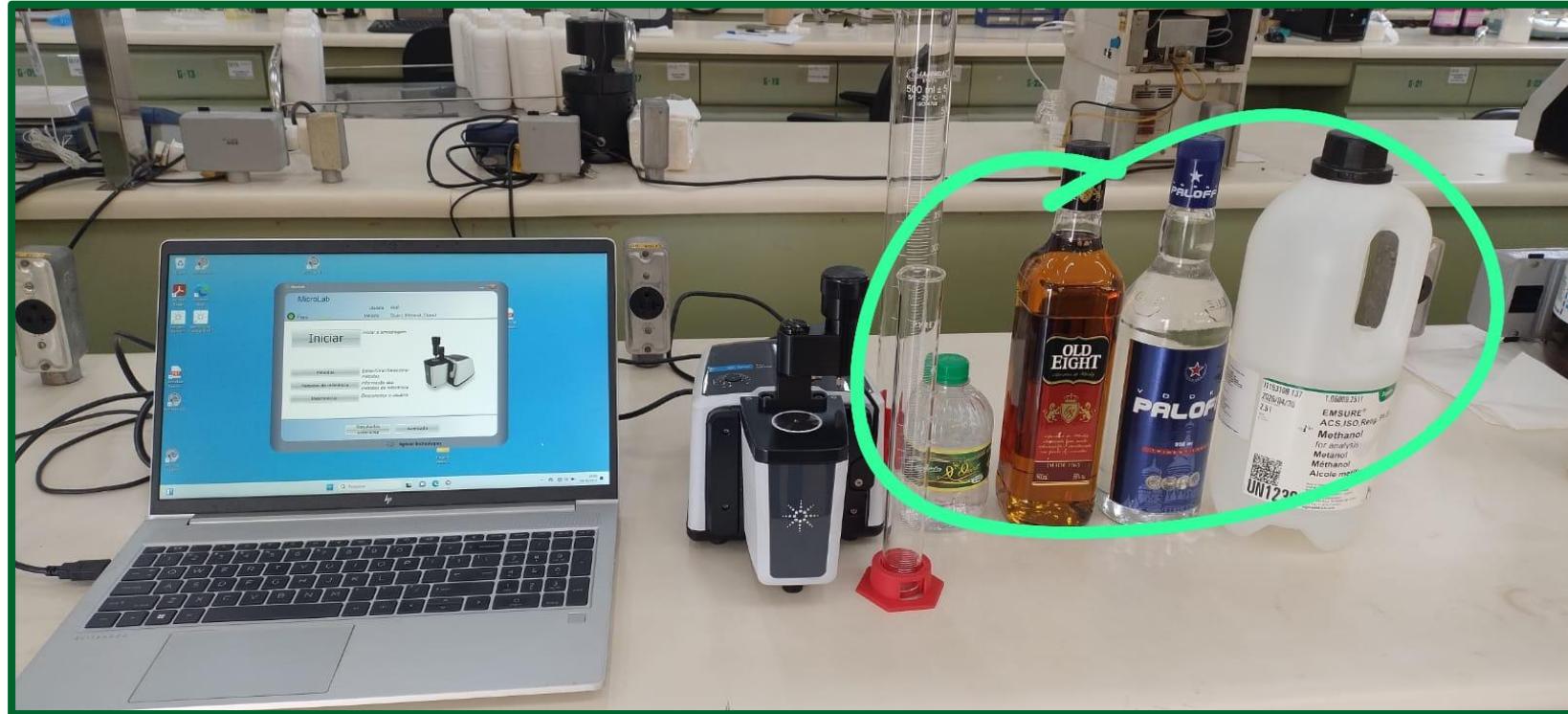


## EMPREGO DE NOVAS TECNOLOGIAS NA FISCALIZAÇÃO: FTIR

- Detecção de teor de biodiesel e identificação qual-quantitativa de metanol (testes não previstos na RANP 898/2022);
- Método robusto: praticamente mesma incerteza da bancada de laboratório;
- Possibilidade de aplicação de medida cautelar, imediatamente, sem necessidade de confirmação de laboratório, garantindo ação mais rápida e eficaz;
- **DESTAQUE DA IMPORTÂNCIA DA AMOSTRA TESTEMUNHA PARA PROTEÇÃO DO DIREITO DO REVENDEDOR VAREJISTA.**



# ADAPTAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE MÉTODO PARA BEBIDAS ALCOÓLICAS



# ADAPTAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE MÉTODO PARA BEBIDAS ALCOÓLICAS



## MEDIDA CAUTELAR: FUNDAMENTOS

Art. 5º Sem prejuízo da aplicação de outras sanções administrativas, a fiscalização poderá, como medida cautelar

...

III - interditar, total ou parcialmente, nos casos previstos nos incisos II, VI, VII, VIII, IX, XI e XIII do art. 3º desta Lei, as instalações e equipamentos utilizados diretamente no exercício da atividade outorgada;

Requisitos das "**providências acauteladoras**" :

(1) se tratar de caso sob "**risco iminente**", compreendido aqui como instituto equivalente ao requisito do "perigo da demora": dano ao consumidor de ordem econômica ou à sua saúde ou de quem manipula o combustível em determinadas não conformidades;

(2) desde que "**motivadamente**", o que preencheria o aspecto da "**fumaça do bom direito**" : análises de qualidade passíveis de realização em campo pelo agente de fiscalização ou confirmação da não conformidade mediante laudo laboratorial.



## O QUE É A AMOSTRA-TESTEMUNHA?

- Trata-se de amostra representativa de um produto, isto é, que traz em si as mesmas características do produto de onde foi coletada. Embora não se constitua em obrigação do revendedor, é coletada com o objetivo de servir como prova material em processos administrativos ou judiciais, podendo ser submetida à análise, para esclarecer dúvidas quanto à sua natureza e origem.
- A amostra testemunha deve ser coletada na presença de prepostos das partes interessadas, identificada e acondicionada de acordo com a legislação ou regulamento que propõe sua coleta.

**ATENÇÃO REVENDEDOR: NÃO ACEITE AMOSTRA TESTEMUNHA PRONTA**



## MOMENTO DA OBRIGATORIEDADE DA ENTREGA DA AMOSTRA TESTEMUNHA

- ✓ Caso a retirada do produto seja feita na base de distribuição pelo revendedor varejista ou pelo TRR (FOB), o distribuidor fica obrigado a fornecer a amostra-testemunha representativa do produto comercializado imediatamente após o carregamento do caminhão-tanque.
  
- ✓ Caso a entrega do combustível seja feita no estabelecimento do revendedor varejista ou do TRR (CIF), estes últimos são responsáveis pela coleta da amostra-testemunha representativa do combustível recebido, que devem ser coletadas de cada compartimento do caminhão-tanque, na presença do distribuidor ou de seu representante.



- ✓ Art. 7º O revendedor varejista e o TRR deverão comunicar à ANP, por meio do correio eletrônico [amostra\\_sfi@anp.gov.br](mailto:amostra_sfi@anp.gov.br), em até 72 (setenta e duas) horas, a recusa de entrega da amostra-testemunha por parte do distribuidor ou a não disponibilização do envelope de segurança e do frasco para coleta.

## CUIDADOS NA GUARDA DA AMOSTRA TESTEMUNHA

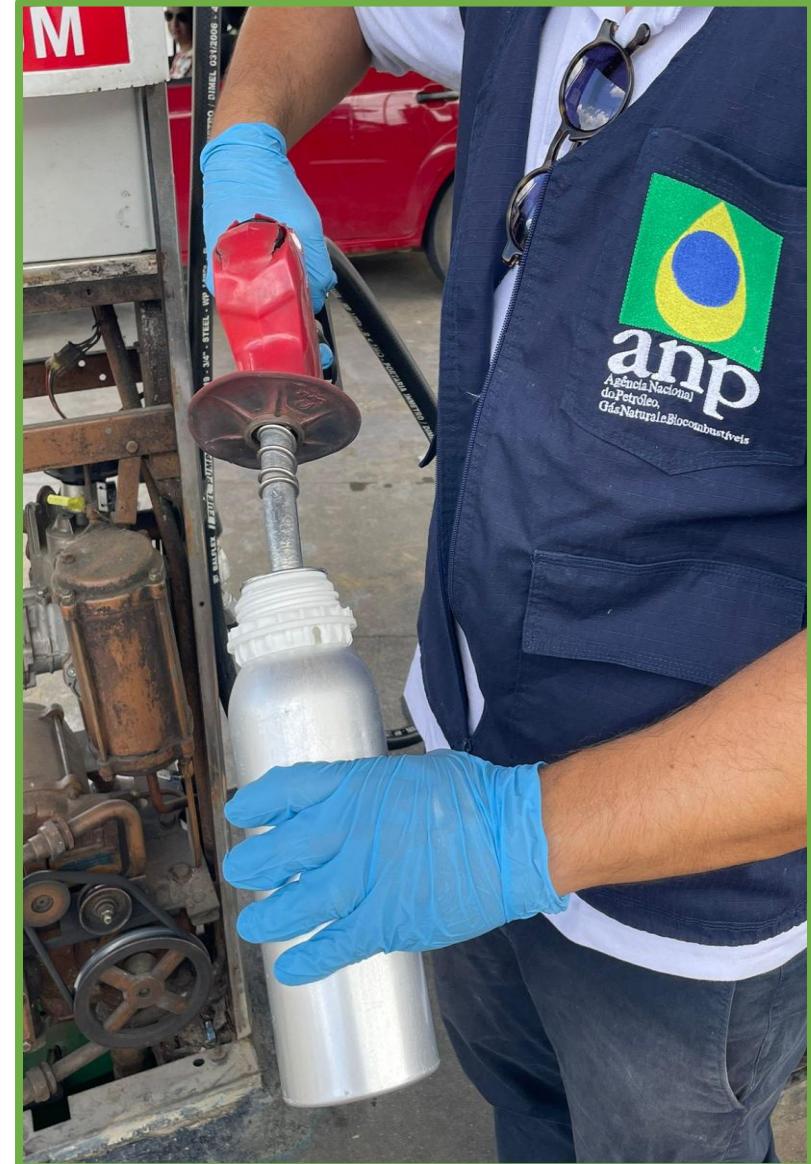




\*Posto Nota 1000. QUANTO TEMPO ARMAZENAR AMOSTRA testemunha no Posto de Combustível? YouTube, 2020.

## COLETA DE AMOSTRAS PELA FISCALIZAÇÃO

**ATENÇÃO:** Ao ter coletadas amostras de produtos em ações de fiscalização realizadas pela ANP ou por órgãos públicos conveniados, o revendedor varejista deverá receber contraprova dessas amostras. O posto revendedor tem o direito de utilizar essas contraprovas em sua defesa, solicitando formalmente sua análise à ANP no decorrer do processo administrativo. A análise laboratorial das contraprovas é direito do revendedor e corre às suas expensas.



	Documento de Fiscalização (DF)			01 - Número do DF <b>183 000 24 21 653511</b>
	02 - Data de início 07/02/2024	03 - Hora de início 13:05	04 - Data de término 07/02/2024	05 - Hora de término 14:15
07 - Procedimentos de Fiscalização				
<input checked="" type="checkbox"/> 1 - Boletim de Fiscalização	<input checked="" type="checkbox"/> 5 - Notificação			9 - Medida Reparadora de Conduta
<input type="checkbox"/> 2 - Auto de Infração	<input checked="" type="checkbox"/> 6 - Termo de Coleta de Amostra			10 - Termo Final de Medida Cautelar
<input type="checkbox"/> 3 - Auto de Interdição	<input checked="" type="checkbox"/> 7 - Termo de Fiel Depositário			11 - Ato de Início de Suspensão
<input type="checkbox"/> 4 - Auto de Apreensão	<input checked="" type="checkbox"/> 8 - Certidão			12 - Ato de Término de Suspensão
08 - Número de autorização / contrato PR/AL0175648	09 - CNPJ ou CPF 04.416.451/0001-65		10 - Unidade Fiscalizada	
11 - Razão Social ou Nome [REDACTED]				
12 - Endereço [REDACTED]			13 - Bairro / Distrito ENTROCAMENTO FELIZ DESE	14 - CEP 57220-000
15 - Município [REDACTED]	16 - Campo ou Bloco	17 - UF / Bacia AL	18 - Telefone (82)9910-19143	
19 - Atividade		20 - Correio Eletrônico		

## 6 - Termo de Coleta de Amostra

6.1. Foram coletadas, nesta data, com o acompanhamento de representante do revendedor fiscalizado, amostras para análise e as respectivas contraprovas da empresa acima qualificada, dos combustíveis discriminados a seguir, que estavam sendo oferecidos e comercializados.

Até posterior comunicação da ANP, a empresa acima qualificada fica orientada a manter intactas, armazenadas em lugar arejado, sem incidência direta de luz e suficientemente distante de fontes de calor, as amostras contraprovas ora deixadas em seu poder, e as amostras-testemunha coletadas, se houver, por ocasião dos três últimos recebimentos dos combustíveis coletados, em conformidade com o estabelecido nas Resoluções ANP nº 9/2007 e 44/2013. Ressalta-se que o(s) resultado(s) da(s) amostra(s) de combustível(is) coletado(s) poderá(ão) ser consultado(s) na Pesquisa Pública do SEI – Consulta Processual da ANP no seguinte caminho: <http://www.anp.gov.br/> >> Processo Eletrônico (SEI) >> Pesquisa Pública do SEI – Consulta Processual, sendo que neste sistema, pode-se pesquisar o CNPJ da empresa no campo “Interessado” da Pesquisa Pública do SEI – Consulta Processual, marcando-se o item “Processos”, sendo que dos processos encontrados, o documento denominado “Relatório de Ensaios” apresentará o resultado da amostra no campo denominado “Laudo da amostra”.

O revendedor poderá solicitar à ANP autorização para proceder, em sua defesa administrativa, a análise nas amostras contraprovas ora deixadas em seu poder, e as amostras-testemunha, se houver, sendo que as despesas relativas à análise serão custeadas pelo revendedor e que a análise deverá ser realizada nos prazos estabelecidos pela autoridade da ANP, conforme previsto no § 3º do art. 13 do Decreto nº 2.953/1999. Seguem anexos os DANFEs relacionados a seguir.

Produto: óleo diesel B S10 comum					Envelope de segurança da
		Envelope nº	Nota Fiscal		

## DA AMOSTRA TESTEMUNHA COMO INSTRUMENTO DE PROVA

- ✓ A amostra-testemunha poderá ser utilizada posteriormente à ação de fiscalização como instrumento de prova em defesa administrativa ou judicial desde que a amostra tenha sido coletada segundo os procedimentos contidos no Anexo da RANP 898/2022
- ✓ A solicitação da análise da amostra-testemunha deverá ser apresentada no momento do encaminhamento da defesa administrativa à ANP (Decreto 2.953/99, art.13).
- ✓ A ANP comunicará ao distribuidor de combustíveis líquidos, ao fornecedor de etanol ou ao transportador-revendedor-retalhista acerca da realização da análise da amostra-testemunha do combustível pelo qual seria supostamente responsável, para que querendo acompanhe.



## DAS CONSEQUÊNCIAS DA NÃO COLETA DA AMOSTRA TESTEMUNHA

- ✓ Deixar de realizar a coleta pode custar caro ao revendedor, que assume sozinho a responsabilidade pela qualidade do produto. Em caso de reincidência de autuações por produtos não conformes, o revendedor está sujeito a ter seu registro revogado. Fazer a coleta da amostra-testemunha é o único meio de defesa do revendedor em casos de combustíveis recebidos no posto fora das especificações da ANP.

Lei de Penalidades (Lei n. 9.847/99)

*"Art. 10. A penalidade de revogação de autorização para o exercício de atividade será aplicada quando a pessoa jurídica autorizada:*

[...]

*III - reincidir nas infrações previstas nos incisos VIII e XI do art. 3º desta Lei;"*

## COMERCIALIZAR COMBUSTÍVEL COM VÍCIO DE QUANTIDADE

### *Resolução ANP 948/2023*

"Art. 23. É vedado ao revendedor varejista de combustíveis automotivos:

VII - fornecer ao consumidor volume de combustível automotivo diverso do indicado na bomba medidora, observadas as variações volumétricas permitidas pelo órgão metrológico competente, quando couber;



# OPERAÇÕES COM FOCO EM FRAUDES METROLÓGICAS: ANP E INMETRO



# OPERAÇÕES COM FOCO EM FRAUDES METROLÓGICAS: ANP E INMETRO

**TODOS OS COMPONENTES COM SUSPEITA DE FRAUDE SÃO ENVIADOS PARA EMISSÃO DE LAUDO EM LABORATÓRIO DE METROLOGIA.**

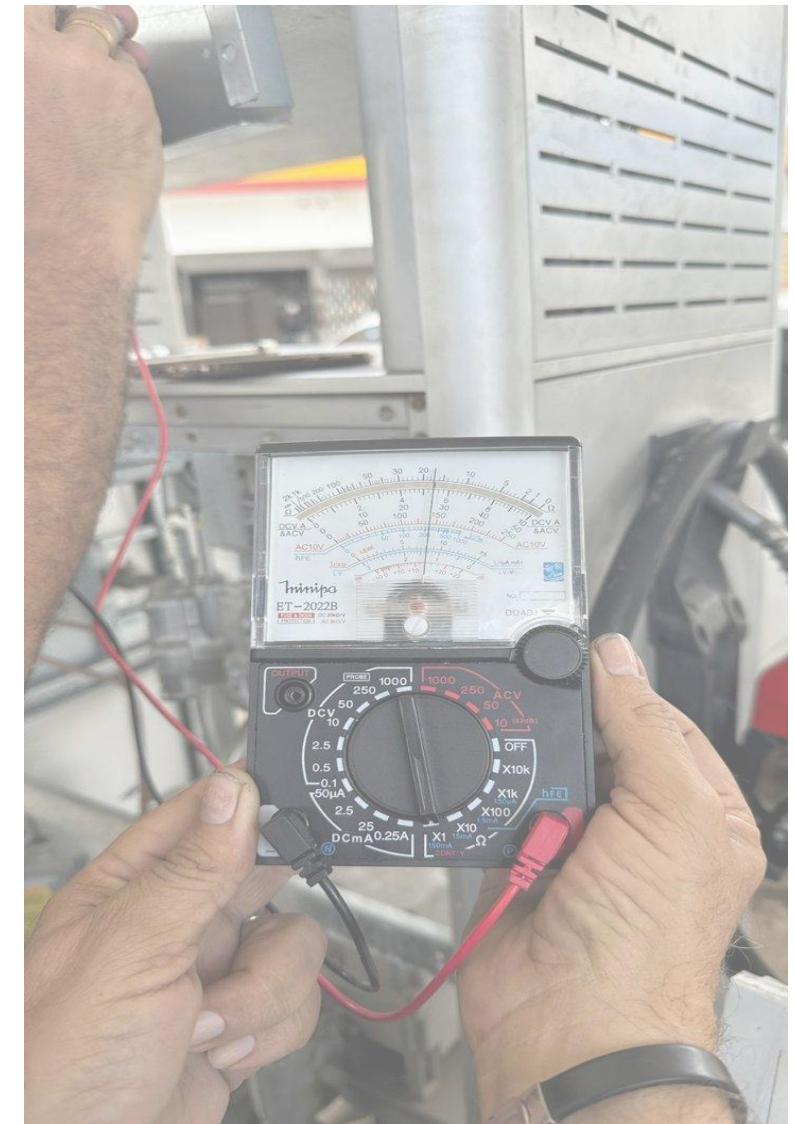


- ✓ 47 – A identificação de qualquer dispositivo estranho ao funcionamento normal da bomba de combustível apto a alterar a quantidade ou a qualidade do combustível fornecido ao consumidor evidencia elevada gravidade da conduta, razão pela qual o valor da multa mínima prevista para a infração será aumentado em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).



## ORIENTAÇÕES DE JULGAMENTO ANP: VÍCIO DE QUANTIDADE

57 – Identificado dispositivo atípico em bomba de combustível e atestada a aptidão deste fraudar a quantidade de combustível fornecido ao consumidor por meio de laudo emitido pelo INMETRO ou por órgão público de metrologia por ele delegado, cabe a revogação da autorização para o exercício da atividade de revenda de combustíveis líquidos por motivo de interesse público, com fundamento no artigo 9.<sup>º</sup> da Resolução ANP n. 948/2023.



## PORTARIA INMETRO N. 170, DE 27 DE MARÇO DE 2025



Art. 1.º. O artigo 5.º da Portaria Inmetro n 227, de 2022 passa a viger com a seguinte alteração: Art. 5.º. As bombas medidoras de combustíveis líquidos identificadas com fraude deverão ser substituídas por bombas medidoras de combustíveis líquidos que atendam aos requisitos aprovados conforme este Regulamento Técnico Metrológico (RTM).



1<sup>a</sup> Avenida do Centro Administrativo da Bahia (CAB), nº 160 - Edifício Sede do  
Banco Central do Brasil CEP: 41745-001 - Salvador- BA

